



**Câmara Municipal de Itapecerica**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 015/2024**

**DISPÕE SOBRE VEDAÇÃO À  
GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO,  
REPRODUÇÃO E ASSEMELHADOS  
DAS REUNIÕES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG  
DURANTE O PERÍODO ELEITORAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste órgão Legislativo e,

**CONSIDERANDO** o início do período eleitoral;

**CONSIDERANDO** a vedação às publicidades dos órgãos públicos, como dever democrático de imparcialidade institucional;

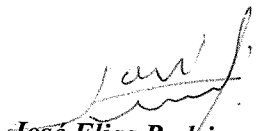
**CONSIDERANDO** o disposto no Ordenamento Jurídico Vigente, a Legislação Eleitoral, e a jurisprudência correlata,

***RESOLVE***

**Art. 1º** Vedar a gravação, transmissão, reprodução e assemelhados das reuniões da Câmara Municipal de Itapecerica/MG durante o período eleitoral.

**Art. °** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 13 de agosto de 2024.

  
**José Elias Rodrigues**  
Presidente